



PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**

**PORTARIA**  
**Nº 195/2024 - GP**  
**04 de Março de 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA - COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS - PORTARIA Nº 138/2023-MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Comissão para Credenciamento de Agricultores(as) Familiares e Entidades Socioassistenciais locais para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação Simultânea - Cozinhas Comunitárias e Solidárias - Portaria Nº 138/2023-MDS/SDA e o Município de Ibaretama-CE.

- **JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES DE MENESES** - Presidente
- **FRANCISCA EVELINE BEZERRA OLIVEIRA** - Membro
- **RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO** - Membro



PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 04 de Março de 2024.

  
**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE

PREFEIT  
**IBARE**





PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 195/2024 – GP, de 04 de março de 2024, que **NOMEIA** a Comissão para Credenciamento de Agricultores(as) Familiares e Entidades Socioassistenciais locais para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Cozinhas Comunitárias e Solidárias - Portaria Nº 138/2023-MDS/SDA e o Município de Ibaretama-CE., foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 04 de Março de 2024.

  
**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE